

PORTRARIA N° 010/2026

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CARNAVAL.

O Sr. Julio Cesar Carvalho, Presidente do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, no uso das atribuições legais:

ESTABELECE:

Art. 1º Que de **16 a 18 de fevereiro de 2026** não haverá expediente na sede do Consórcio Intermunicipal Centro Sul, devido ao feriado de carnaval e ao ponto facultativo, conforme Decreto nº 1318/2026 de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O atendimento em horário normal será reestabelecido na quinta-feira (19).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.


Julio Cesar Carvalho
Presidente